



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL – CENTRAL
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO Nº 10/2023–PPGEP/IFRN

Natal (RN), 15 de maio de 2023.

Retificação da Resolução nº 09/2023-PPGEP/IFRN, que trata do resultado do Edital nº 02/2023-PPGEP/IFRN, referente ao processo seletivo para concessão de bolsa CAPES e PROPI/RE.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), *ad referendum* do Colegiado,

CONSIDERANDO as Resoluções nºs 48 e 49/2018-CONSUP/IFRN, de 18 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2023-PPGEP/IFRN, de 26 de abril de 2023; e

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Bolsas do PPGEP/IFRN, em 10 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a inconsistência na apuração da pontuação dos candidatos constantes dos Anexos I e II da Resolução nº 09/2023-PPGEP/IFRN, publicada em 11 de maio de 2023.

RESOLVE:

I – RETIFICAR, conforme Anexo I, o resultado do processo seletivo regido pelo Edital nº 02/2023–PPGEP/IFRN, referente à concessão de bolsas CAPES de demanda social e bolsas PROPI/RE de apoio a pesquisa.

II – RETIFICAR, conforme Anexo II, que os/as candidatos/as aprovados/as, mas não classificados/as no número de vagas disponibilizadas assumam a condição de suplentes, obedecendo à ordem de classificação.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA
Vice-Coordenador do PPGEP
Portaria nº 1.597/2023-RE/IFRN
Matrícula SIAPE nº 6267724

ANEXO I – CANDIDATOS APROVADOS

CANDIDATO	CS	PTr	PB	MF	NFC	BOLSA	Classificação
Alzenir Souza da Silva*	160,00	180,00	60,00	173,34	573,34	CAPES	1º
Joyce Brenna da Silva Lima*	160,00	180,00	60,00	163,34	563,34	CAPES	2º
Sandyeva Francione*	160,00	180,00	30,00	166,66	536,66	CAPES	3º
Ênio Nércio de Lima Silva**	160,00	180,00	0,00	180,00	520,00	CAPES	4º
Renata Costa Pereira**	160,00	80,00	0,00	146,00	386,00	PROPI	5º
Júlio Taluan de Oliveira Silva	160,00	140,00	70,00	172,00	542,00	PROPI	6º

Legenda:

CS = Condição socioeconômica.

PTr = Plano de Trabalho.

PB = Produção Bibliográfica.

MF = Média Final ingresso no PPGEP.

NFC = Nota Final do Candidato.

(*) Candidatas aptas às bolsas, com concessão limitada até 29.10.2023.

(**) De acordo com o item 12 do Edital: terá prioridade na aprovação e classificação à obtenção da bolsa CAPES ou da PROPI/RE, o candidato que se encontrar na condição de **sem renda pessoal**.

(***) Candidato com renda pessoal, com maior **NFC**.

ANEXO II – CANDIDATOS SUPLENTE

CANDIDATO	CS	PTr	PB	MF	NFC	Classificação
Martha Larissa Alexandre dos Santos	160,00	140,00	0,00	182,00	482,00	1º
Janayna Sousa dos Anjos Lemos*	40,00	180,00	60,00	181,66	461,66	2º
Glicia de Souza Pereira**	160,00	140,00	0,00	148,00	448,00	3º
Valtécia Silva de Sá**	120,00	140,00	0,00	188,00	448,00	4º
Evanúzia Maria de Lucena	80,00	180,00	0,00	150,00	410,00	5º
Leandro de Oliveira Araújo	120,00	140,00	0,00	146,00	406,00	6º
Edna Oliveira da Paz***	160,00	180,00	80,00	158,34	578,34	-

Legenda:

CS = Condição socioeconômica (candidatos sem renda pessoal).

PTr = Plano de Trabalho.

PB = Produção Bibliográfica.

MF = Média Final ingresso no PPGEP.

NFC = Nota Final do Candidato.

(*) Candidata apta à suplência até 29.10.2023.

(**) Critério de desempate: item 12.a do Edital de seleção (tiver maior nota na **CS**).

(**) Candidata excluída da seleção por ser bolsista remunerada em outro fomento.